

*Arrecados com
início a 9 de Março
n.º 1.º fevereiro
4-3-2020*

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

(Refª IPCA/EST/Roboplast/BD1/12/2019)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos admitidos

1 – Pedro André Gonçalves Morais..... 16.20

Candidatos não admitidos

1 – Guida Rosa Fernandes Preto

Barcelos, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente do Júri,



Professor Doutor João Luís Araújo Martins Vilaça

OFÍCIO INTERNO

Para: Exma Senhora Presidente do IPCA
De: Coordenador 2Ai

Data: 28/02/2020
Referência: Of-EST_107/2020

Assunto: Proposta de homologação de bolsa de investigação Pós Doutoral

Exma. Senhora Presidente do IPCA
Professora Doutora Maria José Fernandes.

A 18 de setembro de 2017, foi celebrado entre o IPCA, Doutor João Vilaça e a empresa Lucemplast, contrato de transferência de conhecimento/tecnologia e prestação de serviços.
O contrato celebrado tem por objeto a transferência de conhecimento pelo IPCA a favor da empresa Lucemplast, relativo ao serviço "Desenvolvimento de uma *framework* para sistemas robóticos de identificação, recolha e armazenamento automático de peças poliméricas injetadas baseadas em visão por computador"

O IPCA desenvolveu uma *framework* que possibilita a identificação e avaliação de peças, produzidas por máquinas de injeção de plástico, para ações preventivas e/ou de colocação automática das mesmas, através de sistemas robóticos ou outros sistemas automatizados.

Para dar continuidade ao contrato de transferência de conhecimento/tecnologia, tomou-se necessário proceder à abertura de uma bolsa de investigação Pós-Doutoral, em que se pretende que o candidato otimize o poder computacional do método já desenvolvido e integre os novos métodos com robôs industriais em ambientes reais.

Considerando que existe uma verba disponível no centro de custos da Lucemplast, foi autorizada a 15 de janeiro por V. Exa. a abertura de uma bolsa de investigação, pelo período de 3 meses, renovável até ao máximo de 12 meses.

Informa-se V. Exa. que ao concurso para a bolsa de investigação, foram rececionadas duas candidaturas e selecionado um candidato, sendo que a data para início dos trabalhos com o bolseiro é 01 de março 2020.

Assim, face ao exposto remete-se todo o processo administrativo de seriação e submete-se à consideração superior de V. Exa. a homologação da bolsa de investigação Pós Doutoral.

À consideração superior de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos

Bolse - 1800€ /mês
SSV - 129,89€ /mês

Bolsa: 1800 x 3m. = 4800€
SSV: 129,89 x 3m. = 389,67€

João Luís Araújo Martins Vilaça

Prof. Maria José
o processo está devidamente tratado

Cláudio
31/3/2020

Prof. Maria José
No âmbito deste processo informo
que cabimento é 317/2020 e o 346/2020
e não existe a fundo disponível.
05/03/2020

≡ Campus do IPCA - 4750-810 BCL

CABDº 317/2020 e 346/2020
Informação De Cabimento
A Despesa de € 5189,67 Tem Cabimento Na Rubrica
CURB02: Trabalho corrente Do: Do:
Orçamento Estado Orçamento Privativo
PIDDAC PRODEP
Imputar ao Centro de Custos Lucemplast
Ass: *[Assinatura]* 03/03/2020